

GLOBO

# A Constituição e sua revisão

L. G. NASCIMENTO SILVA

Será duradoura nossa nova Constituição? Há quem muito duvide disso. Assim o Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, em entrevista ao GLOBO do dia 25 de setembro, é taxativo: "Esta Constituição não vigorará por muito tempo. Ela será reformada de acordo com as circunstâncias ou será reformada por ato de violência." Perguntado sobre se governaria ele com a nova Constituição, sua resposta foi igualmente peremptória: "Não. De jeito nenhum. É verdade que não sou candidato de forma alguma. Mas, se eu fosse o único brasileiro convidado a ocupar a Presidência da República, eu não aceitaria. Com a Constituição que vai vigir, eu não aceitaria."

Serão estas palavras vãs? Certo que não. Jânio Quadros não brinca em serviço, e tem por si o peso de uma longa e vitoriosa carreira política que o levou, ainda jovem, em pouco tempo, de Prefeito de São Paulo a Governador do Estado, e a Presidente da República, posto supremo na hierarquia do País, que abandonou por razões até hoje inexplicáveis.

Mas, não é somente o Prefeito de São Paulo quem manifesta dúvida sobre a duração da Carta Magna. Muitos outros o acompanham nessa profecia. E ela própria, Constituição, já prevê sua revisão no prazo de cinco anos de sua vigência.

Deve-se perguntar então: por que essa grande incerteza que paira sobre a duração da Carta Constitucional? Ela reflete, a meu ver, a grande instabilidade das correntes políticas do País e também o propósito dos Constituintes de fazerem se esbater na Constituição todas as

possíveis alternativas da vida constitucional do País, e as pressões de natureza vária que existem na sociedade, dadas as diversidades flagrantes de suas regiões, de seus díspares níveis de vida, de cultura e de possibilidades econômicas de uma população tão variegada e de padrões econômicos e culturais muito diversos.

Uma Constituição que pretende abranger a totalidade de um país e de uma população tão dissemelhante em suas características aponta para uma revisão em prazo curto. Como sustentava o velho Aristóteles, há mais de dois mil anos, "uma cidade (que era então o correspondente de uma nação) deve ser composta, tanto quanto possível, de iguais e semelhantes, e estes são geralmente os das classes médias" ("Política" Lº 4, Capítulos 8-11).

Essa disparidade entre uma prolixa e enxundiosa constituição e uma população que apresenta estratos tão variados e divergentes, seja nos níveis de vida, de cultura, de riqueza, não aponta, assim, para a perenidade da Constituição recém-votada. Daí a amarga afirmação de Jânio Quadros, indicando que a Constituição será reformada de acordo com as circunstâncias ou por ato de violência.

Por ato de violência? Não, isso não é provável. Não há, à vista, quaisquer movimentos ou corrente de opiniões que apontem para soluções violentas. Essa não é, aliás, a índole do povo brasileiro, mais tendente às soluções de composição de forças do que às fórmulas de ímpeto. Não há no povo qualquer concentração de vigor que aponte para atos de imposição, qualquer ação voltada para uma reversão de si-

tuções. Tampouco existem nas Forças Armadas do País movimentos nesse sentido. Creio, pois, que essa solução de violência apontada pelo Prefeito de São Paulo não se apresenta como possível no atual quadro do País.

O que deverá ocorrer é que os políticos e parlamentares vão se dar conta de que uma Constituição tão casuística e fragmentária, que criará obstáculos para a própria ação do Estado, o que preconiza, por exemplo, um direito irrestrito de greve, mesmo nas atividades fundamentais à ordem pública e aos serviços essenciais, terminará por emperrar a ação do Estado e, portanto, a vida do País. E o mesmo ocorre com outros dispositivos de igual inconveniência para a Nação.

A própria aplicação dos dispositivos constitucionais acabará por indicar a conveniência de tantos de seus artigos e, portanto, sua revisão como imposição do interesse geral.

O que é importante a se ressaltar é que a promulgação de uma Constituição vai impor uma legitimação dos dirigentes da Nação, dos Estados e Municípios, assim como os dos membros do Poder Legislativo através do voto, e assim a volta à normalidade política e constitucional do País.

Se isso ocorrer, e ocorrerá certamente, e com uma oportuna revisão constitucional, ter-se-á instaurado a completa organização política do País. O primado do político é, afinal, o mais elevado estágio a que atinge qualquer sociedade. Mas, a ela só se chega através de fórmulas institucionais que se assentam na realidade.

A Constituição será certamente revista, mas em tempo oportuno e pelas fórmulas da Democracia.